



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRANSPORTE

Curitiba, 03 de agosto de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Aquisição de protetores, sinalizadores e espelho convexo para a garagem do prédio da Vicente Machado, 147.**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos providências para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção e sinalização de garagem, conforme descritos a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. MEDIDA	QTDE.	MARCA
1	Espelho convexo panorâmico de segurança	365031	Un.	2	
2	Protetor de quina/coluna em E.V.A.	450774	Un.	28	
3	Placa protetora de parede em E.V.A.	605424	Un.	40	
4	Sinalizador de Garagem com alerta luminoso e sonoro	632133	Um.	1	

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender solicitação verbal da Excelentíssima Coordenadora da Escola Judicial, Juíza Titular Simone Galan de Figueiredo, bem como pela necessidade de adequação, conservação e ampliação da segurança viária e patrimonial no estacionamento do edifício Sede Administrativa deste Tribunal, Av. Vicente Machado, 147 - Centro. A **implementação de protetores de quinas e colunas**, somada à **substituição dos protetores de parede atualmente danificados** na entrada da garagem, visa prevenir e minimizar danos à estrutura do prédio e aos veículos dos usuários em manobras. Adicionalmente, a instalação de espelhos convexos e de sinalizador audiovisual (luminoso e sonoro) acoplado ao portão busca sanar pontos cegos críticos, garantindo a visibilidade de pedestres que transitam pela calçada e alertando-os sobre a movimentação de veículos. Tais melhorias garantem a integridade física de motoristas e transeuntes, além de adequar o prédio às diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e às exigências da Lei Municipal de Curitiba nº 14.724/2015, que dispõe sobre a sinalização de segurança na saída de garagens e estacionamentos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRANSPORTE

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	
3.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):	
Dimensão	Critérios
Ambiental:	A contratação observa os critérios de sustentabilidade e conservação ambiental com base nos seguintes aspectos: • Redução de Resíduos na Fonte: A instalação dos protetores amortecedores de impacto reduz acidentes contra a estrutura física do Tribunal, mitigando a necessidade de manutenções corretivas frequentes (obras de alvenaria e repintura), o que evita a geração de entulho e o uso/descarte de produtos químicos como tintas, solventes e argamassas. • Eficiência Energética: O sinalizador audiovisual a ser adquirido deve utilizar iluminação em tecnologia LED, garantindo altíssima durabilidade, reduzida necessidade de troca de lâmpadas e baixo consumo de energia elétrica. • Durabilidade e Ciclo de Vida: Dá-se preferência a protetores confeccionados em polímeros de alta resistência (E.V.A. ou borracha expandida), prioritariamente provenientes de material reciclado e passíveis de posterior reciclagem ao final de sua vida útil. • Alinhamento Institucional: A medida atende ao Plano de Logística Sustentável (PLS) e às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (Resolução CNJ nº 400/2021) quanto ao uso racional dos recursos públicos e prevenção de danos socioambientais.
Econômica:	Escolha do fornecedor pelo menor preço
Social:	Condições de Trabalho: A fabricante deverá respeitar as leis trabalhistas, promover ambientes seguros e não utilizar mão de obra análoga à escrava na confecção dos produtos objeto da presente contratação (declaração de atendimento às normas trabalhistas e combate ao trabalho infantil).
Outra (Governança, ecológica, política, cultural, geográfica, tecnológica, institucional)	Exigência de empresas que declarem a inexistência de nepotismo.
Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRANSPORTE

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)

3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema do [Plano de Logística Sustentável – PLS](#) e suas metas para o ano corrente:

Sim (x)	Tema (a partir da página 22 do PLS): ☐ 2. Papel; ☐ 3. Copos Descartáveis; ☐ 4. Água envasada em embalagem plástica; ☐ 5. Impressão; ☐ 6. Energia Elétrica; ☐ 7. Água e Esgoto; ☐ 8. Gestão de Resíduos; ☐ 9. Reformas e Construções; ☐ 10. Limpeza; ☐ 11. Vigilância; ☐ 12. Telefonia; ☐ 13. Veículos; ☐ 14. Combustível; ☒ 16. Aquisições e Contratações ☐ 17. Qualidade de vida; ☐ 18. Capacitação em sustentabilidade; ☐ 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.
	Meta do ano corrente: 16.a) PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade: Manter no mínimo 66% de aquisições com critérios de sustentabilidade sobre o total para 2026.
	A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal? (x) Sim Porque: Observa critérios de sustentabilidade econômica, ambiental e social. () Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal Porque:
Não ()	☐ Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação. ☐ Eventualmente, outro motivo:

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO – PARANÁ Av. Vicente Machado, 147 – Centro – Curitiba / Paraná CEP 80420-905 Secretaria de Segurança Institucional – 5º andar A/C: Ronaldo Bueno Villatore / Claudio Germano Huf Agendar pelo fone: (41) 3310-7770 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
---------------	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRANSPORTE

PRAZO:	30 dias corridos a partir do aceite da contratação
---------------	--

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela pesquisa:	Ronaldo Bueno Villatore
Período da pesquisa:	24/06/26 a 28/07/26
Fonte de consulta:	Fornecedores especializados (e-mail)
Fornecedores que enviaram cotação:	ABC SINALIZAÇÕES PORTAL EQUIPAMENTOS PARA CONDOMÍNIOS MAIS CONDOMÍNIOS DECORAÇÕES CURITIBA GIROLEDS SETON
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	SETON Respondeu ao e-mail mas se recusou a preencher o formulário solicitado pelo Tribunal, apesar de justificarmos a necessidade do preenchimento.
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º <i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Preço Total:	R\$ 4.514,00	
Percentual:	85 % 1º grau	15 % 2º grau
Item SIGEO:	151102026000403 - Materiais de segurança (controle de acesso)	
Natureza da despesa:	339030 – Materiais de consumo	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor preço por item	
Valor a ser empenhado em favor da empresa ABC SINALIZAÇÃO LTDA		
Itens	Descrição Objeto	Valor total por item (R\$)
Item 1	Espelho Convexo	R\$ 670,00
Item 2	Protetor de Quina	R\$ 644,00
Item 4	Sinalizador de Garagem	R\$ 200,00
Valor total a empenhar		R\$ 1.514,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRANSPORTE

Valor a ser empenhado em favor da empresa PORTAL EQUIPAMENTOS PARA CONDOMÍNIO LTDA		
Itens	Descrição Objeto	Valor total por item (R\$)
Item 3	Placa Protetora de Parede	R\$ 3.000,00
Valor total a empenhar		R\$ 3.000,00

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO para fornecimento de: Item 1- Espelho Convexo; Item 2 - Protetor de Quina; Item 4 - Sinalizador de Garagem.	
Nome:	ABC SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ:	33.788.620/0001-96
Nome Fantasia:	Sinalizaseg
Endereço:	Rua 24 de maio, 1545. Rebouças. Curitiba/PR
Contato:	Bruno Maciura
Telefone:	41 99829-3026
E-mail:	vendas1@sinalizaseg.com.br

9. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO para fornecimento de: Item 3 – Placa Protetora de Parede.	
Nome:	PORTAL EQUIPAMENTOS PARA CONDOMÍNIO LTDA
CNPJ:	13.200.584/0001-90
Nome Fantasia:	
Endereço:	Alameda Prudente de Moraes, nº 335
Contato:	Francielle
Telefone:	41 99999-3323
E-mail:	vendas@portaldocondominio.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRANSPORTE

12. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA		
Nome:	E-mail:	Fone:
Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transportes	segtransp@trt9.jus.br	(41) 3310-7792

13. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Elisabete Pfaffenzeller	elisabetepfaffenzell@trt9.jus.br	(41) 3310-7792
Substituto:	Ronaldo Bueno Villatore	ronaldovillatore@trt9.jus.br	(41) 3310-1730

14. DOCUMENTOS ANEXADOS
- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO); - Declaração de dispensa de ETP; - Termo de Referência padronizado; - Cotação dos fornecedores indicados (documentos separados das demais cotações); - Demais cotações respondidas; - Mapa comparativo de preços; - Cópia de e-mails encaminhados às empresas; - Certidões Negativas e CADIN da empresa ABC Sinalização Ltda; - Certidões Negativas e CADIN da empresa Portal Equipamentos Para Condomínio Ltda; - E-mail da empresa ABC informando o modelo de espelho convexo a ser fornecido.

Respeitosamente,

Cláudio Germano Huf
Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transporte

Augusto César Cubas da Silva
Diretor da Secretaria de Segurança Institucional